



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 179 -

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, de 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, liberada para presença de público, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas** e **Wesley Rodrigues da Silva**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo 1º secretário Marcos Barbosa de Freitas. **Leitura e aprovação por unanimidade das Atas das Sessões Ordinária do dia 19 de junho de 2023, Extraordinárias das 13h00, das 13h10, das 13h20 e das 13h30 do dia 03 de julho de 2023 e do dia 26 de julho de 2023.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 47/23**, que autoriza o Município de Buritama a celebrar acordo judicial relativo a Ação Indenizatória - Processo nº 1000049.58.2022.8.26.0097, que tramita perante o Poder Judiciário de Buritama, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 48/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 2.010.000,00, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 49/23**, que dispõe sobre reformulação da Lei Municipal nº 3.956/2013, que altera destinação originária institucional do Parque Industrial Eliziário Severino Pereira, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura do seguinte Projeto de Lei de autoria de vereador: Projeto de Lei nº 05/23, de autoria da vereadora Maria Cristina**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 180 -

**Nobre Santos**, que denomina oficialmente de **Neusa Severino Pereira**, o prédio localizado na Rua João Faleiros, nº 510, onde abrigará, provisoriamente, o novo Centro de Referência da Assistência Social-CRAS; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 54/23**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do senhor **PAULO CRUZ**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. Filho de João Ganassin e Anna Maria da Cruz. Nascido em São Paulo, e quando estava com 15 anos sua família retornou a Birigui. Fez o Ensino Médio no Stélio Machado Loureiro naquela cidade, onde dirigiu o grupo teatral e participava do CVV (Centro de Valorização da Vida) e da ALIBI (Associação de Literatos de Birigui). Formado em Direito nas Instituições Toledo, desde 1994, advogando há exatos 27 anos consecutivos. Foi Diretor de Relações de Trabalho da Prefeitura de Birigui na Administração do Prefeito Zé dos Santos, Secretário de Negócios Jurídicos Substituto por diversas vezes, Assessor Parlamentar Estadual do Deputado Milton Flávio (PSDB). Frequentou o Curso de Pós-graduação em Direito Público. Presidente da Comissão de Assistência Judiciária da OAB-Birigui, Membro Relator do XXI Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Professor de Direito do Trabalho em cursos de qualificação e requalificação, Presidente da 68ª Subseção da OAB-Birigui, gestão 2013/2015, Diretor Social do Clube Recreativo de Advogados do Estado de São Paulo, entre 2013/2015, Reeleito Presidente da Subseção, gestão 2016/2018. Eleito novamente Presidente, gestão em curso 2022/2024. Na história da Subseção, que em breve completará 50 anos de existência, a cidade que conta com advogados com mais de 70 anos, somente 03 foram 03 vezes Presidentes, sendo o homenageado Paulo Cruz, Adelfo Volpe e Alexandre Michel Antonio. Como eventos da OAB podemos destacar a construção da sede própria em Birigui (conquista do terreno por 2 vezes, orçamento de R\$. 2.000.000,00 e aprovado pela Seccional). Estão trabalhando bastante para emancipar a Subsede de Buritama para torná-la Subseção e já providenciaram a Casa do Advogado da Comarca de Buritama num imóvel alugado; e **Requerimento nº 55/23**, de autoria do vereador **José Ademir Piccoli Junior**, requerendo, seja oficiado novamente o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de providenciar junto ao setor competente, o envio de cópias de todo o processo de compra direta das marmitas já servidas, bem como de todo o Processo Licitatório que está sendo feito para a aquisição de novas marmitas para atender aos trabalhadores do Convênio celebrado com a FUNAP, inclusive com informações sobre a quantidade de marmitas já servidas, o nome do fornecedor das mesmas e o valor pago por cada uma, bem como informar quem era o fornecedor antes da realização do competente Processo

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 181 -

Licitatório. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 42/23**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando o nome da senhora **SUELEN RODRIGUES ORDAYA**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município. Nascida em Jundiáí no dia 25/04/1997, morando lá até os 12 anos de idade, quando então se mudou para Buritama se tornando uma cidadã Buritamense com muito orgulho, aos poucos se tornou digital influencer, ajudando a população. Formada em Estética, hoje com 26 anos. Filha de Carlos Aparecido Rodrigues e Rosângela Aparecida Fernandes Rodrigues. Cresceu em uma família amorosa e acolhedora. Desde jovem, Suelen sempre se interessou por beleza e cuidados pessoais, o que a levou a estudar na área de estética. Após concluir o ensino médio, Suelen decidiu seguir sua paixão e se matriculou em um curso técnico em estética. Ela se destacou em suas aulas, mostrando habilidade e talento na área, e foi convidada a estagiar em uma clínica de estética local. Com o tempo, Suelen se tornou uma profissional altamente capacitada e dedicada, trabalhando em diversas clínicas de estética e spas de luxo. Ela desenvolveu uma reputação sólida como uma esteticista experiente e atenciosa, que se esforça para entender as necessidades individuais de cada cliente. Além de seu trabalho na área de estética, Suelen é uma pessoa ativa e envolvida em sua comunidade. Ela participa de eventos locais e faz trabalho voluntário para ajudar aqueles que estão em necessidade. Suelen é uma pessoa ambiciosa e empreendedora, sempre em busca de novos desafios e oportunidades. Ela está constantemente aprendendo e aprimorando suas habilidades, buscando sempre oferecer o melhor serviço possível aos seus clientes; **Indicação nº 43/23**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando o nome do senhor **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município. Natural de Buritama. Filho de Alfredo Candido de Paiva e de Ana Alves de Paiva e neto do saudoso Aramin Candido de Paiva. Formado em Ciências Contábeis. Exerceu as funções de Serviços Gerais na Organização de Luto São Carlos por 10 anos (de 1997 a fevereiro de 2007), Auxiliar de Escritório no Escritório Paulista por 02 anos (agosto de 2007 a maio de 2009), Assistente de Superintendência do IPREM-Instituto de Previdência do Município por 02 anos (de junho de 2009 a maio de 2011). A partir de 03 de maio de 2011 ocupou o cargo de provimento efetivo de Tesoureiro do IPREM. Desde junho de 2014 vem ocupando com muita competência e desenvoltura o cargo de provimento em Comissão de Superintendente daquele Instituto de Previdência. Participou de diversos cursos, entre os quais, destacam-se os de Pós-graduação em Direito Previdenciário pela Universidade Cândido Mendes em

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 182 -

21/06/2018, Pós-graduação em Gestão Previdenciária e Regime Próprio de Previdência Social pela Faculdade UniBF em 23/03/2020, Certificação Nível III de Dirigente RPPS pelo Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda., e Certificação CPA-10 pela ANBIMA; **Indicação nº 44/23**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a fixação de dispositivo de trânsito, o chamado "Olho de Gato", antes e depois das lombadas construídas na Avenida Antonio Alves Teixeira, nas proximidades da Tilabrás; **Indicação nº 45/23**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a instalação de um Conjunto de Lixeiras Fixas para a Coleta Seletiva de Lixo, na confluência da Av. Frei Marcelo Manília com a Rua Maria Goulart Antonio; **Indicação nº 46/23**, de autoria dos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos e João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, que sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, no sentido de encaminhar junto a Delegacia Regional da Receita Federal de Araçatuba (DRF/ATA), subordinada à Superintendência Regional da 8ª Região Fiscal, ofício solicitando doações de mercadorias apreendidas por aquele órgão, para serem utilizados nas divisões da Administração Pública Municipal, conforme a demanda municipal levantada, proporcionando maior economicidade e eficiência à gestão pública, e muitos benefícios para nossa população; **Indicação nº 47/23**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Wilton Rosalino Borges, Diretor Municipal de Turismo**, que sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando que o Governo Municipal, aproveitando as obras de revitalização do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, ofereça um espaço amplo e confortável, com infraestrutura de apoio, para recebermos os turistas que viajam de trailers e motorhomes, onde este segmento de turismo tem aumentado muito no Brasil, podendo fazer com que nosso município seja pioneiro entre os 27 municípios da Região Turística Tietê Vivo e se torne um destino desse tipo de turismo, inexistente em nossa região, além de estarmos cumprindo um dos eixos do Plano Diretor Municipal de Turismo de Buritama/SP, através da Lei Complementar nº 228, de 04 de julho de 2023; e **Indicação nº 48/23**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando encaminhar, com urgência, para apreciação desta c. Casa Legislativa, um Projeto de Lei Complementar (minuta anexo), alterando o artigo 1º da Lei Complementar nº 222, de 23 de janeiro de 2023,

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 183 -

para que sejam cumpridos em suas íntegras os ditames legais acerca dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPSs), implícitos no Art. 40 da CF, principalmente no que se refere a aposentadoria por "paridade" que garante ao servidor público o direito de que os seus proventos de aposentadoria sejam revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício Especial-CONV.**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho: "Referente Contrato de Repasse nº 939810/2022 - Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária em diversas vias. Ao cumprimentá-lo cordialmente, através do presente encaminhamento para conhecimento "Declaração de Sustentabilidade" referente ao Contrato de Repasse celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Federal e o Município de Buritama. Tal declaração representa documento obrigatório para fins de atendimento a Cláusula Suspensiva contratual": **Ofício nº 021/23**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**: Referência: Contrato de Repasse nº 939810/2022. Objeto: Recapeamento asfáltico e sinalização viária horizontal. **DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO.** Declaro sob as penas da Lei, que esta municipalidade possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto do contrato em referência, incluindo sua operação e manutenção"; **E-mail** da senhora **Ariane Chaves Tiodolino, Gerente Agência de Correio BP V A/C Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho: "Boa tarde!!! Com a proximidade do aniversário de Buritama, apresento uma sugestão para marcar essa importante data. Trata-se de selos personalizados alusivos à cidade, selos que inclusive poderão ser usados nas postagens da Prefeitura, ou mesmo para presentear autoridades e pessoas importantes do município. Em anexo encaminhamento um modelo que fizemos, utilizando o marco da entrada da cidade. Trata-se apenas de uma sugestão, caso tenham interesse em confeccionar, poderá ser alterada a imagem, incluída a idade para marcar os 75 anos de nosso município, ou outras alterações que desejarem. Segue abaixo os valores para confecção dos selos personalizados. Ressalto que o pagamento poderá ser realizado através do contrato que a Prefeitura já em conosco. 01 Folha com 12 selos R\$. 58,00 (R\$. 4,83 cada em média); 02 a 100 Folhas com 12 selos R\$. 43,00 cada folha (R\$. 3,58 em média); 101 a 500 Folhas com 12 selos R\$. 42,00 cada folha (R\$. 3,50); 501 a 1000 Folhas com 12 selos R\$. 41,00 cada folha (R\$. 3,41 em média) e Mais de 1000 Folhas com 12 selos R\$. 40,00 cada folha (R\$. 3,33 em média). "Líderes não cuidam de resultados. Líderes cuidam de Pessoas. E Pessoas geram resultados"; **Ofício nº 026/2023**, do senhor **Chico Poli, Presidente do Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 184 -

**Estado de São Paulo**, dirigido à Câmara Municipal: “Prezadas Senhoras Vereadoras, Prezados Senhores Vereadores membros desta ilustre Câmara Municipal de BURITAMA. Vimos, pelo presente, solicitar o seu empenho junto ao Senhor Governador do Estado **para que abra novo concurso público para Diretor Escolar**, em caráter de urgência, para que as escolas de educação básica do estado não continuem sendo prejudicadas pela falta desse importante profissional. Na rede pública de ensino do Estado de São Paulo, que conta com cerca de **5.200** escolas, há, hoje, **5.095** cargos de Diretor de Escola (pela nova terminologia, “Diretor Escolar”). Desse total, apenas **2.832 (56%)** cargos estão preenchidos, restando **2.263 (44%) cargos vagos**. O último concurso para Diretor ocorreu em 2017. Esses dados constam do levantamento anual de cargos e funções do Estado, publicado no DO Poder Executivo – Seção I, de sábado, 29 de abril de 2023, pag. 16, 133 (84) – Suplemento. Portanto, **44%** daqueles cargos estão vagos, sendo ocupados temporária e provisoriamente por professores designados. Os concursos públicos de provas e títulos foram criados há milênios, e aperfeiçoados há séculos, com o propósito de escolher os melhores quadros para a administração pública, evitar o clientelismo, o compadrio, o favorecimento de grupos que comprometem e descaracterizam essa administração. No Brasil, a obrigatoriedade dos concursos está determinada na **Constituição Federal: Art. 37 - II** - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998). No Estado de São Paulo, determina a **Constituição Estadual: Art. 115 - II** - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissões, declarado em lei, de livre nomeação e exoneração. Ainda em São Paulo, o **Plano Estadual de Educação (PEE)**, Lei nº 16.279, de 8 de julho de 2016, determina, na Meta 19, Estratégia 19.3: **19.3**. Garantir que o provimento do cargo de Diretor das escolas públicas da rede estadual dar-se-á por critério meritório, conforme previsto na Constituição Federal - por **concurso público de provas e títulos** - para professores de carreira. (g.n.). Nessa mesma linha, em São Paulo, determina a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022 (“Nova Carreira do Magistério”), **Artigo 29** - As carreiras de **Diretor Escolar** e Supervisor Educacional são compostas pelos **cargos de provimento efetivo de Diretor Escolar** e Supervisor Educacional, respectivamente. (g.n.). Para que haja gestão escolar efetiva, é indispensável a figura do Diretor, líder que “coordena os recursos físicos, financeiros, humanos e que cria e fomenta um ambiente seguro para promover a aprendizagem dos alunos”. O último

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 185 -

concurso público para Diretor ocorreu no ano de 2017, tendo já expirado seu prazo de validade. Pelos motivos expostos, e repetindo, solicitamos o seu empenho junto ao Senhor Governador do Estado, através de uma **MOÇÃO, para que ele autorize a abertura de novo concurso público para Diretor Escolar**, em caráter de urgência, para que as escolas de educação básica do estado não continuem sendo prejudicadas pela falta desse importante profissional. Contamos com a sua atenção e colaboração, no interesse da escola pública estadual!"; **Ofício nº 82/2023-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, em resposta ao Requerimento nº 32/23 de autoria do vereador José Ademir Piccoli Junior: "Em atenção a solicitação feita através do requerimento em epígrafe pelo Vereador José Ademir Piccoli Junior, encaminhamos informações prestadas pelo Departamento Municipal de Licitações, Compras e Gestão de Contratos, referente a segurança do campeonato de futsal realizado no Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi, e que encerrou em 31.03.2023": Ofício Especial, do senhor Rafael Benito Geres, Diretor do Departamento Municipal de Licitações, Compras e Gestão de Contratos do Governo do Município de Buritama, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal: "Em atendimento ao REQUERIMENTO supracitado, estamos informando que a contratação e horas de monitoramento para o oferecimento da segurança no Ginásio de Esportes "Maria Bassan Feroldi" nos dias de jogos do campeonato esportivo de futebol de salão organizado pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer do Município de Buritama - SP, foi feito mediante empenhos na compra direta enquanto o processo de licitação estava sendo finalizado"; encaminhando relação dos segurancas: Valdecí da Silva, Marcio Ferreira de Lima, Iirineu Miranda, Josias Dias de Souza, Sulair Antonio da Silva, Luciano Silva Lima, Fabio Aurélio Alves, Michael Rocha Zancon Silva, Miller Alã Gonçalves e Abraão Rodrigues Borges; **Ofício SEMIL/GS/SE/748/2023**, do senhor **Anderson Marcio de Oliveira, Secretário Executivo do Núcleo de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo**, dirigido aos vereadores Carlos Roberto Teixeira, Adriano Carlo de Carvalho e Maria Cristina Nobre Santos, em resposta ao Ofício s/nº 2023: "Prezados Senhores. Trata-se de resposta ao Ofício s/nº (SEI nº 2463078), no qual vereadores da Câmara Municipal de Buritama, solicitam um "estudo de viabilidade para a averiguação sobre a proliferação de algas e aguapés nos rios Santa Bárbara e Tietê, no município de Buritama". Em atendimento, encaminham-se Informação Técnica nº 02/2023/EQA/ELH, elaborada pela Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental (SEI nº 2463267), de 23 de junho de 2023"; **Ofício nº 09/2023-COTIN**, do senhor **João Henrique Gouveia, Coordenador de Tecnologia da**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 186 -

**Informação do ILB-Instituto Legislativo Brasileiro, de Brasília-DF**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho: "Assunto: Agradecimento ao trabalho realizado para a organização do 13º EnGITEC. Excelentíssimo Senhor Presidente. Ao cumprimentá-lo cordialmente, gostaríamos de expressar nossa gratidão pela autorização concedida para a participação da servidora Laís Bacilieri Ortiz no apoio à organização do 13º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação do Legislativo - EnGITEC: Rumo ao Parlamento do Futuro, no Instituto Sezerdello Corrêa (ISC), nesta capital federal, entre os dias 19 a 23 de junho de 2023. Destacamos a importância de tal contribuição para o êxito desta edição do EnGITEC, bem como a criação de um ambiente propício à troca de conhecimentos e à busca por soluções inovadoras para os desafios enfrentados pelas Casas Legislativas municipais e estaduais. Em tudo que também pudermos ajuda-los, contem sempre conosco aqui o ILB/Interlegis"; **Ofício nº 16/2023-COTIN**, do senhor **João Henrique Gouveia, Coordenador de Tecnologia da Informação do ILB-Instituto Legislativo Brasileiro, de Brasília-DF**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho: "Assunto: Agradecimento ao trabalho realizado para a organização do 13º EnGITEC. Excelentíssimo Senhor Presidente. Ao cumprimentá-lo cordialmente, gostaríamos de expressar nossa gratidão pela autorização concedida para a participação do servidor Felipe Silva de Moura no apoio à organização do 13º Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação do Legislativo - EnGITEC: Rumo ao Parlamento do Futuro, no Instituto Sezerdello Corrêa (ISC), nesta capital federal, entre os dias 19 a 23 de junho de 2023. Destacamos a importância de tal contribuição para o êxito desta edição do EnGITEC, bem como a criação de um ambiente propício à troca de conhecimentos e à busca por soluções inovadoras para os desafios enfrentados pelas Casas Legislativas municipais e estaduais. Em tudo que também pudermos ajuda-los, contem sempre conosco aqui o ILB/Interlegis"; **RESUMO. BALANCETE DA DESPESA GERAL. PERÍODO - JULHO/2023. DOTAÇÃO INICIAL AUTORIZADA (ORÇAMENTO). R\$-3.165.000,00 a) EMPENHADO ATÉ O MÊS R\$- 1.880.023,63, b) LIQUIDADO ATÉ O MÊS. R\$-1.715.829,11, c) PAGO ATÉ O MÊS. R\$-1.702.292,27. DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$- 395.875,47. RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA ATÉ O MÊS INSS, IPREM, IRRF, RETENÇÕES E OUTROS CONSIGNADOS ETC. R\$- 409.669,09. TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (DUODÉCIMO). R\$- 1.846.250,00. SALDO FINANCEIRO ATÉ O MÊS. R\$- 157.751,35. OBS: ESTE BALANCETE SE ENCONTRA DISPONIBILIZADO NO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA. BURITAMA-SP, 03 DE AGOSTO DE 2023. ANÍSIO DE SOUZA GONÇALVES, CONTADOR; E-mail do deputado**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 187 -

**estadual André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, encaminhando ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, Requerimento de Congratulações apresentado na Alesp pelo nobre parlamentar Sebastião Santos: **REQUEIRO**, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno, que se registre nos anais dessa Casa um voto de congratulações com a população de Buritama, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 24 de agosto de 2023. Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Buritama/SP. **JUSTIFICATIVA**: Em reconhecimento do labor da população de Buritama, bem como da presteza e perseverança de sua administração pública que, com muita luta tem almejado proporcionar melhor qualidade de vida de seus cidadãos, é com muita honra que presto esta singela homenagem ao aniversário do município, demonstrando assim meu enorme carinho e admiração. Desejo a todos os mais sinceros votos de conquistas e vitórias"; **Convite** da professora **Maria Angélica Januzzi do Nascimento Antonio, da Angels Academia**, convidando os vereadores e funcionários da Câmara Municipal, para participarem da apresentação do **SHOW RAÍZES VIII**, no dia 11 de agosto de 2023, às 20h00, no Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi"; **Ofício nº 121/2023-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, em resposta ao Requerimento nº 40/23 do vereador José Ademir Piccoli Junior: Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, ofício expedido pelo servidor Marcos Antonio Zaneli de Castro - Coordenador da Central de Processamento de Dados desta Municipalidade, que esclarece a respeito do contido no Requerimento nº 40/23 de autoria do Vereador José Ademir Piccoli Junior, sobre as câmeras ao vivo que estão sendo implantadas no Município: Ofício CPF: 033/2023, do senhor Marcos Antonio Zaneli de Castro, Coordenador do CPD/Gestor da CVM: "Sirvo-me do presente para esclarecer, a respeito do ofício de nº 76/23, requerimento nº 40/23, de autoria do nobre vereador José Ademir Piccoli Junior, que a Tecla "CÂMERAS AO VIVO", que foi implantada no novo site do "Governo do Município", tem única e exclusivamente a função de divulgar os pontos turístico do nosso município, como é sabido, estamos pleiteando ser uma "Estância Turística", e seria uma ótima divulgação de nossos pontos. Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos caso houver"; **Ofício nº 122/2023-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, em resposta ao Requerimento nº 20/23 dos vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior e José Ademir





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 188 -

Piccoli Junior: Vimos por meio deste encaminhar informações prestadas pelo Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a respeito das dotações orçamentárias previstas no projeto de lei 13/2023 deliberado junto a esta Casa Legislativa, solicitados através do requerimento em epígrafe: Ofício do senhor Ilson José Garcia, Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade: "Em atenção ao requerimento 20/2023 da Câmara Municipal de Buritama, venho através deste, informar que a referida dotação será usada para eventual devolução de sobras de convênios para Secretarias Estadual e Ministérios, conforme for apurada a necessidade, apontada na prestação de conta final de cada convênio"; e **Ofício nº 124/2023-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Adriano Carlo de Carvalho, em resposta ao Requerimento nº 52/23 do vereador José Ademir Piccoli Junior: Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, informações prestadas pela servidora Encarregada do Departamento de Habitação, no que tange ao Programa Cidade Legal: Ofício 07/2023-HAB., da senhora Daniela Teixeira Carvalho, Diretora da Habitação. Ref. Req. nº 52/23, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal. "Venho por meio deste, mui respeitosamente, na qualidade de Diretora de Habitação e Desenvolvimento Urbano informar num primeiro momento que nenhum munícipe foi cadastrado pelo Governo do Município de Buritama para regularização fundiária. O Cidade Legal é um Programa de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação do Estado em parceria com os Municípios, e esses podem aderir ou não ao Programa. O Governo do Município de Buritama aderiu logo no início ao Programa pela necessidade de regularização fundiária de loteamentos mais antigos na cidade; isto posto, o Programa só aceita regularização de loteamentos (não lotes individuais) e que pelo menos 50% dos lotes não estejam com escritura. O Município já regularizou cinco loteamentos de Interesse Social, dois Conjuntos Habitacionais que não haviam sido averbados (Buritama A e Buritama D) e um loteamento de Interesse Turístico. Cabe lembrar que quando acompanhei os funcionários da empresa para o cadastro social, explicando como era o programa, informando que não haveria custo nenhum ao proprietário, muitos munícipes se recusaram a fornecer documentação informando que não iriam aderir a regularização e que entrariam através do Fórum com usucapião. Voltei inclusive outras vezes, sozinha, aos loteamentos para uma nova tentativa para que os proprietários aderissem ao Programa, mas alguns continuaram a se recusar. Depois de algum tempo, quando já estavam saindo as escrituras, várias pessoas me procuraram na Prefeitura informando o interesse em participar da regularização, mas não havia mais tempo hábil, uma vez que já haviam finalizado a regularização dos primeiros loteamentos indicados. No momento estamos finalizando as últimas matrículas do

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 189 -

Loteamento Isaura Alves, por falta de algum documento não entregue pelo proprietário ou alguma questão jurídica; está em processo de regularização o Patrimônio da Santa, que por ser maior (algumas situações com três famílias num mesmo lote), irá demorar um tempo maior para a finalização dos trabalhos. Os loteamentos regularizados demoraram anos para finalização dos trabalhos". **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereador: **Requerimentos n°s 56, 57, 58 e 59/23**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei n°s 47, 48 e 49/23, de autoria do Poder Executivo Municipal e no Projeto de Lei n° 05/23, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres n°s 36, 37, 38 e 39/23**, favoráveis a que os Projetos de Lei n°s 47, 48 e 49/23, de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei n° 05/23, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres n°s 25 e 26/23**, favoráveis a que o Projeto de Lei n° 49/23, de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei n° 05/23, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, José Ademir Piccoli Junior, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior e Carlos Roberto Teixeira. Verificada a ausência de mais oradores teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou, então, para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, era também feita a **leitura** das competentes Justificativas das proposituras. Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei n° 47/23**, que autoriza o Município de Buritama a celebrar acordo judicial relativo a Ação Indenizatória - Processo n° 1000049.58.2022.8.26.0097, que tramita perante o Poder Judiciário de Buritama, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores Maria Cristina Nobre Santos e João Luiz Perez Junior; **Projeto de Lei n° 48/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 2.010.000,00, alteração do PPA LDO para os fins que especifica,

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 190 -

e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei a vereadora Maria Cristina Nobre Santos; e **Projeto de Lei nº 49/23**, que dispõe sobre reformulação da Lei Municipal nº 3.956/2013, que altera destinação originária institucional do Parque Industrial Eliziário Severino Pereira, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos e Anízio Antonio da Silva. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereador: Projeto de Lei nº 05/23**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, que denomina oficialmente de **Neusa Severino Pereira**, o prédio localizado na Rua João Faleiros, nº 510, onde abrigará, provisoriamente, o novo Centro de Referência da Assistência Social-CRAS. A seguir, o senhor presidente da Câmara passou para a fase da **EXPLICAÇÃO**

**PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos (com aparte do vereador João Luiz Perez Junior), Carlos Roberto Teixeira, André Luiz Cunto, José Ademir Piccoli Junior, João Luiz Perez Junior e Anízio Antonio da Silva. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-

Compact Disc, MP3, de nº **16**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.





# Câmara Municipal de Buritama


Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 191 -

  
MARCOS BARBOSA DE FREITAS  
1º SECRETÁRIO

  
WESLEY RODRIGUES DA SILVA  
2º SECRETÁRIO

  
ADRIANO CARLO DE CARVALHO  
PRESIDENTE

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

